



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

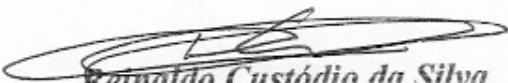
**PALMITAL**  
Cada vez melhor 

## =PROJETO DE LEI N. 039/2008– PM= =JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente  
Nobres Pares

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei n.º 039/2008 que trata da autorização a Prefeitura Municipal firmar CONVÊNIO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Destacamos que os valores foram corrigidos de acordo com a memória de cálculo constante nos anexos da LDO, já aprovados por esta Casa de Leis e amplamente discutidos com os representantes das entidades citadas, restando somente a aprovação para que sejam firmados os convênios e os repasses sejam feitos de acordo com os Planos de Trabalho, condição esta também já aprovada por Lei.



*Reinaldo Custódio da Silva*  
=PREFEITO MUNICIPAL=